

EDITAL

--- **Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim**, Vice-Presidente da Câmara Municipal do Entroncamento, com competência delegada por despacho de 02 de julho de 2024.-----

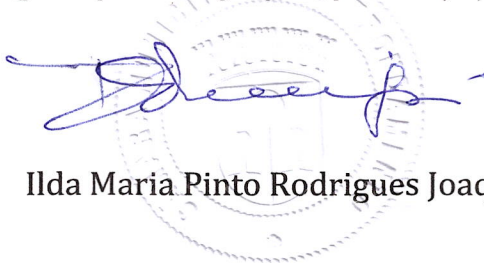
--- **TORNA PÚBLICO QUE**, no cumprimento do art.º 21.º do Regulamento da Tabela de Taxas e Licenças Não Urbanísticas, o pagamento das licenças de Publicidade e Ocupação do Espaço Público, deve ser efetuado, até ao dia 31 de janeiro de 2025.-----

--- Para constar e devidos fins, se pública o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.-----

--- O presente edital encontra-se igualmente disponível na página oficial do Município em www.cm-entroncamento.pt-----

--- Entroncamento, aos 05 dias do mês de dezembro de 2024.-----

A Vice-Presidente da Câmara Municipal
(por competência delegada por despacho de 02/07/2024)



Ilda Maria Pinto Rodrigues Joaquim